



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 14 de julho de 2014

Ano IV - Edição nº 00184 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B6F3265413E910D53CCDF63A9EF9FEE3

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Resolução CMS N° 01 a 03/2014

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2014

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG, exercício 2013 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 17 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, exercício 2013, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí, 17 de junho de 2014.


Alda Cardoso Machado
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 17 de junho de 2014.

Katy Rodrigues Barcelos
Secretária da Saúde


Katy Rodrigues Barcelos
Secretária de Saúde
Post. 080 - 14/06/2014
Uibaí - Bahia

Rua Abílio Machado, s/n – Centro de Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
UBS SEDE-II – Centro de Referência

Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2014

“Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Uibaí, para o período 2014 - 2017.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Uibaí, para o quadriênio 2014 a 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí, 01 de julho de 2014.


Alda Cardoso Machado
Presidente CMS

HOMOLOGO a Resolução nº. 02/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial dos municípios no dia 01 de julho de 2014.


Katy Rodrigues Barcelos
Secretária da Saúde
Port. 080 de 14/06/2012

Katy Rodrigues Barcelos
Secretária de Saúde
Port. 080 - 14/06/2012
Uibaí - Bahia

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2014

*“Aprovar o SISPACTO 2014 da
Secretaria municipal de saúde
de Uibaí”.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o SISPACTO da Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí, para o ano de 2014.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí, 13 de junho de 2014.


Alda Cardoso Machado
Presidente CMS

HOMOLOGO a Resolução nº. 03/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de suas competências legais.


Katy Rodrigues Barcelos
Secretária da Saúde
Port. 080 de 14/06/2012


Katy Rodrigues Barcelos
Secretaria de Saúde
Port. 080 - 14/06/2012
Uibaí - Bahia

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000